PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 18/2012

Senhor Prefeito,

Os vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o senhor Prefeito Municipal envie à esta Casa de Leis, as seguintes informações sobre a concessão do serviço de transporte coletivo urbano e rural em nosso Município:

1) Qual é a forma de contratação atual do serviço, haja vista que o contrato de concessão foi firmado em 09/06/1999, sendo que o mesmo tinha o prazo de 10 anos, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, prazo este que se findou em 09/06/2011;
2) A empresa concessionária cumpre a exigência da cláusula quinta do contrato? De qual forma?
3) A empresa concessionária cumpre a exigência da cláusula sexta do contrato? De qual forma?

Requerer, ainda, algumas ações deste Poder:

A) Suspensão do serviço, principalmente pelo não cumprimento da cláusula décima primeira do contrato;
B) Inabilitação para qualquer tipo de contratação (caráter de urgência ou licitatória) da atual empresa, por não cumprir com todas as cláusulas do contrato anterior;
C) Contratação, em caráter de urgência, com abertura de edital, onde novas empresas possam participar até a realização de licitação pública;
D) Realização de novo estudo do plano municipal de transporte público, visto que o anterior não cumpriu seu objetivo.

Justificativa:

Para melhoria do serviço público.

Atenciosamente,

Itapoá, 22 de junho de 2011.

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

LCZ